DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins/TO, 31 de julho de 2026

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, compreendendo a sucção, esgotamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, com recursos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, previstos para o exercício financeiro de 2026/2027., conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ainda, as seguintes, estas de acordo com a Lei 14.133, art. 12 e Decreto 10.947/2022.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente prestação de serviços justifica-se pela necessidade de garantir a limpeza periódica das fossas sépticas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bandeirantes do Tocantins, assegurando o adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário, a conservação das instalações públicas e a manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade e segurança para servidores, colaboradores, prestadores de serviços e toda a população que utiliza os serviços oferecidos pela Administração Municipal.

A limpeza preventiva e corretiva das fossas sépticas constitui medida essencial para evitar o acúmulo excessivo de resíduos sólidos e líquidos, reduzindo significativamente os riscos de transbordamentos, entupimentos, retorno de efluentes, emissão de odores desagradáveis, proliferação de insetos, roedores e outros vetores transmissores de doenças. Além disso, a execução periódica desses serviços contribui para prevenir a contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas, preservando o meio ambiente e atendendo às normas ambientais e sanitárias vigentes.

A ausência da prestação desses serviços pode ocasionar diversos prejuízos à Administração Pública, como a interrupção do funcionamento das unidades administrativas, comprometimento do atendimento ao público, danos à infraestrutura dos imóveis públicos, aumento dos custos com manutenções corretivas e emergenciais, além de colocar em risco a saúde dos usuários e servidores. Em situações mais graves, o transbordamento das fossas pode provocar a interdição de ambientes, comprometendo a continuidade das atividades administrativas e gerando transtornos à população.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento não dispõe de estrutura operacional própria para executar esse tipo de serviço, uma vez que não possui caminhão limpa-fossa, equipamentos de sucção, veículos apropriados, mão de obra especializada, nem licenciamento ambiental necessário para a coleta, transporte e destinação final dos resíduos provenientes das fossas sépticas. Dessa forma, a prestação dos serviços por empresa especializada é a alternativa mais eficiente, econômica e segura para atender às demandas da Administração Pública.

A empresa a ser contratada deverá executar os serviços utilizando equipamentos apropriados, veículos específicos para sucção e transporte dos resíduos, profissionais devidamente capacitados e observância rigorosa às normas técnicas, ambientais, sanitárias, trabalhistas e de segurança do trabalho, garantindo que todos os resíduos coletados recebam destinação final ambientalmente adequada em local devidamente licenciado pelos órgãos competentes.

A prestação dos serviços também visa preservar o patrimônio público, aumentando a vida útil das instalações sanitárias e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas de maior complexidade e custo. A manutenção preventiva proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando despesas inesperadas decorrentes de danos estruturais ou de situações emergenciais que poderiam ser evitadas com a realização periódica da limpeza das fossas sépticas.

Ademais, a execução desses serviços está diretamente relacionada ao interesse público, uma vez que assegura condições adequadas para o funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, garantindo ambientes salubres, seguros e apropriados para o desempenho das atividades institucionais e para o atendimento à população.

Diante do exposto, verifica-se que a prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, preservar a saúde coletiva, proteger o meio ambiente, conservar o patrimônio público e garantir a eficiência da gestão administrativa, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021

Prédio	Localização
Prefeitura Municipal.	AV. HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Nº 222
Almoxarifado.	RUA CÍCERO CARNEIRO
Garagem.	AV. HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Nº 222
Secp.	Rua Castelo Branco

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, compreendendo a sucção, esgotamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, utilizando equipamentos, veículos e mão de obra qualificada, a fim de atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bandeirantes do Tocantins**, garantindo o adequado funcionamento das instalações sanitárias e a continuidade dos serviços públicos prestados.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE COSUMO:

3.1. Tabela de exemplo para definição da contratação:

Item	Descrição do produto	Uni.	Quant. Proposta
1	**Limpeza de fossa séptica:** sucção completa dos dejetos, desobstrução quando necessária, esgotamento, transporte e destinação final dos resíduos em local devidamente licenciado pelos órgãos competentes, observando as normas ambientais e sanitárias vigentes.	Serv.	4

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Não há valor estimado para esta contratação;

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

Vigência da contratação tem prazo de **12 meses** contados da assinatura do contrato, sendo viável a prorrogação do contrato na forma dos artigos **84, 105, 106, 107 e 125 da Lei n° 14.133, de 2021;**

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

A prestação dos serviços possui **grau de prioridade alto** por ser essencial para manter o adequado funcionamento das instalações sanitárias, garantindo condições de higiene, segurança e continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, além de prevenir transtornos e riscos à saúde pública.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:

A presente prestação de serviços possui vinculação com demandas constantes nos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) do **Fundo Municipal de Saúde**, do **Fundo Municipal de Educação** e do **Fundo Municipal de Assistência Social**,

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Jucélio Dantas de Macêdo
Secr. Municipal de Administração e planejamento
Responsável pela Demanda